

PORTARIA TRT/CGP Nº 947/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 21533/2019,

R E S O L V E:

RATIFICAR a interrupção, a contar de 06/11/2019 até 14/11/2019 (9 dias), das férias da servidora **VERA LÚCIA KÜNTZEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para os períodos de 04/11/2019 até 14/11/2019 (11 dias), para fruição no período de 07/01/2020 até 15/01/2020 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS